
Mitigação de abusos no DNS

Sessão 15

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ações do GAC	p.1	Status atual e acontecimentos recentes	p.4	Principais documentos de referência	p.22
--------------------	-----	---	-----	--	-----	-------------------------------------	------

Objetivos da sessão

Abusos no DNS é um assunto de prioridade para o GAC. Dar continuidade a um programa proposto desde o ICANN81 pelo colíderes do GAC para abusos no DNS (Comissão Europeia, Japão e Estados Unidos) e, considerando os recentes acontecimentos na área de prevenção e mitigação de abusos no DNS, o GAC debaterá sobre:

- Os resultados de uma pesquisa sobre as abordagens dos membros do GAC a abusos no DNS, feedback sobre os esforços da Organização ICANN e das partes contratadas até o momento e sugestões para trabalhos futuros do GAC;
- As atualizações da equipe de Conformidade da ICANN sobre a fiscalização dos aditamentos para abusos no DNS nos contratos de Registros e Registradores; e
- Uma discussão sobre o Relatório Final INFERMAL, lançado recentemente, e a plataforma Domain Metrica da ICANN.

Proposta da liderança para ações do GAC

1. **Continuar considerando o escopo do desenvolvimento das políticas desejáveis para melhorar ainda mais a prevenção e a mitigação de Abusos no DNS**, tendo em vista o seguinte:
 - As conclusões incluídas no [Relatório Final](#) (8 de novembro de 2024) da INFERMAL (Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa), conforme destacadas no [Comunicado do GAC de Istambul](#) (18 de novembro de 2024) e apresentadas à comunidade da ICANN em um [Webinário pré-ICANN82](#) (19 de fevereiro de 2025), bem como novos dados e evidências da plataforma Domain Metrica lançada recentemente.

- A recomendação da [Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS](#) (7 de outubro de 2022) **de iniciar um processo de desenvolvimento de políticas relacionadas a registros maliciosos**, e as possíveis negociações contratuais associadas a isso, que serão embasadas nas conclusões do projeto INFERMAL (Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa), que explorou os elementos que impulsionam os registros de nomes de domínio maliciosos¹.
- A declaração do GAC nos [Comentários do GAC](#) (17 de julho de 2023) sobre os Aditamentos propostos de que *“o trabalho subsequente com a comunidade de múltiplas partes interessadas sobre Abusos no DNS [...] deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA atualizados, além de tratar outras questões pendentes que precisam ser resolvidas antes da próxima rodada de solicitações de Novos gTLDs”*.
- O [relatório de resumo de Comentários Públicos sobre os novos aditamentos](#) (1.º de agosto de 2023) no qual a Organização ICANN destacou que *“a comunidade da ICANN terá a oportunidade de debater essas obrigações e determinar se outras obrigações são necessárias [...]”. A Organização ICANN e a CPH NT apoiam os comentários do GAC que afirmam que, após a adoção dos aditamentos propostos, o trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA atualizados”*.
- A equipe de Conformidade Contratual da ICANN pretende executar os novos aditamentos, conforme [explicado ao GAC durante o ICANN79](#), a fim de:
 - Realizar o monitoramento específico e priorizar o processamento de reclamações enviadas por agências legais fiscalizadoras e profissionais de cibersegurança
 - Facilitar o envio de reclamações válidas que forneçam informações suficientes para que uma ação imediata possa ser tomada
 - Incluir as novas obrigações relacionadas a Abusos no DNS no escopo de futuras auditorias proativas
 - Produzir um relatório dedicado sobre a execução dos novos requisitos para Abusos no DNS, publicado mensalmente a partir de junho de 2024 (já [publicado](#))
 - Preparar um relatório específico sobre a execução das novas obrigações após 6 meses ([publicado](#) em 8 de novembro de 2024)
- **A indicação da Diretoria da ICANN**, durante uma interação entre o GAC e a Diretoria sobre o Comunicado de San Juan do ICANN79 (13 de maio de 2024)², de que, embora os relatórios de Conformidade devam contribuir para medir o impacto dos Aditamentos para Abusos no DNS, **caberia a um grupo liderado pela comunidade, facilitado e**

¹ Consulte o Blog do OCTO da ICANN [“New ICANN Project Explores the Drivers of Malicious Domain Name Registrations”](#) (“Novo projeto da ICANN explora os elementos que impulsionam os registros de nomes de domínio maliciosos”) de 25 de abril de 2023.

² Consulte os [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de San Juan do ICANN79](#) (9 de maio de 2024).

apoiado pela ICANN, o trabalho de determinar as métricas e os conjuntos de dados específicos que permitirão medir esse impacto. Em [resposta aos Assuntos Importantes do Comunicado de Kigali do ICANN80](#) (15 de outubro de 2024), a Diretoria da ICANN acrescentou que *“É importante dar tempo suficiente para a implementação dos novos aditamentos e a medição precisa do impacto. Por exemplo, **as métricas de Conformidade, embora sejam uma fonte de dados importante, não podem ser usadas por si só para medir o impacto geral dos Aditamentos para Abusos no DNS.** A equipe de Conformidade tem visibilidade das instâncias de Abusos no DNS que estão sujeitas a casos de Conformidade, mas não de todo o mercado do DNS e nem de como as partes contratadas ou outras partes do ecossistema do DNS administram Abusos no DNS”*.

Status atual e acontecimentos recentes

- **Aditamentos aos Contratos de Registros e Registradores para melhorar as obrigações relacionadas à mitigação de Abusos no DNS**
 - Desde o ICANN66, os líderes do Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública do GAC têm mantido o GAC atualizado sobre a questão da mitigação de Abusos no DNS³, inclusive sobre as medidas disponíveis a registros e registradores para prevenir contra Abusos no DNS, particularmente a função das políticas de registro (incluindo a verificação de identidade) e as estratégias de precificação como os principais fatores determinantes dos níveis de abuso em qualquer TLD; bem como as possíveis formas de lidar com Abusos no DNS de maneira mais eficiente no nível da Diretoria da ICANN e da Organização ICANN, como as revisões dos Contratos da ICANN com registros e registradores, a fiscalização dos requisitos existentes, a implementação das recomendações relevantes da revisão de CCT e de SSR2, as recomendações de políticas para provedores de serviços de privacidade/proxy, o aumento da precisão dos dados de registro e a publicação de dados de atividades de abusos em domínios mais detalhados.
 - Em Comunicados dos últimos anos, o GAC destacou **“a necessidade de aprimorar os requisitos contratuais para lidar com o problema de Abusos no DNS com mais eficiência (Comunicado do GAC do ICANN72, 1.º de novembro de 2021)** e sugeriu que *“O aprimoramento das disposições contratuais poderia se concentrar no registro de denúncias e no tratamento dado a Abusos no DNS, bem como na fiscalização dos requisitos contratuais relacionados” (Comunicado de Haia, 20 de junho de 2022)*. O GAC também salienta que a ICANN *“tem uma posição privilegiada para negociar melhorias nos contratos existentes” e “receber contribuições para políticas públicas da comunidade da ICANN”*.
 - Durante o ICANN75, a Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS, conversou sobre as **“lacunas na interpretação e/ou fiscalização” dos contratos atuais da ICANN**, conforme refletido mais tarde nas suas [Recomendações ao Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022).
 - No [Comunicado de Kuala Lumpur](#) (26 de setembro de 2022), o GAC reiterou seu **“apoio ao desenvolvimento de disposições contratuais propostas aplicáveis a todos os gTLDs para melhorar as respostas a Abusos no DNS”⁴, por exemplo, as que foram identificadas nas revisões das equipes da SSR2 e CCT”**.
 - Em dezembro de 2022, o [RrSG \(Registrar Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registradores\)](#) e o [RySG \(Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros\)](#) notificaram formalmente a ICANN para iniciar as negociações a fim de, respectivamente, *“incorporar os requisitos contratuais básicos na Seção 3.18 do RAA para os registradores interromperem e/ou mitigarem Abusos no Sistema de Nomes*

³ Consulte o material das sessões plenárias do GAC durante o [ICANN66](#), o [ICANN68](#), o [ICANN69](#), o [ICANN70](#), o [ICANN71](#), o [ICANN72](#), o [ICANN73](#) e o [ICANN74](#).

⁴ [Comunicado do GAC do ICANN70](#), Seção IV.1, pág. 5.

de Domínio” e “melhorar as obrigações relacionadas a Abusos no DNS incluídas no [Contrato de Registro]”. Um [Blog](#) da CEO da ICANN (18 de janeiro de 2023) confirmou o trabalho em andamento “**para definir as obrigações básicas de registros e registradores na mitigação ou interrupção de abusos no DNS**”, na expectativa de que isso “ajude a equipe de Conformidade Contratual da ICANN no trabalho de fiscalização de registradores ou registros que não resolverem adequadamente abusos no DNS”. O artigo também destacou que essa seria uma oportunidade para a Comunidade da ICANN “debater e determinar se outras obrigações são necessárias por meio de um processo de desenvolvimento de políticas”.

- Enquanto isso, o **BC** (Business Constituency, Grupo Constituinte Corporativo) e o **IPC** (Intellectual Property Constituency, Grupo Constituinte de Propriedade Intelectual) da GNSO e o **ALAC** (At-Large Advisory Committee, Comitê Consultivo At-Large) [pediram](#) (20 de janeiro de 2023) que “o feedback da comunidade seja considerado de maneira adequada e para ajudar a Organização ICANN em sua função estabelecida na defesa das necessidades da comunidade e do interesse público”.

Em sua [resposta](#) (27 de março de 2023), a Diretoria da ICANN declarou que “a Diretoria e a Organização da ICANN ouviram a comunidade com atenção nos últimos vários anos em se tratando de abusos no DNS. Adotar **essa abordagem de fazer melhorias direcionadas aos Contratos, adicionar uma obrigação clara para registros e registradores mitigarem abusos no DNS, será uma etapa essencial importante em uma jornada mais longa que prevê possíveis discussões sobre políticas, abertas a toda a comunidade da ICANN, e possivelmente futuras negociações entre a CPH e a Organização ICANN**”.

- Em uma [apresentação do GAC antes do ICANN76 sobre as negociações contratuais associadas à mitigação de abusos no DNS](#) (28 de fevereiro de 2023) [é necessário fazer login no site do GAC], os líderes de tópico do GAC **debateram possíveis aprimoramentos nas disposições contratuais existentes** para melhorar a clareza e capacidade de fiscalização, **bem como as possíveis áreas para novas disposições contratuais**, conforme discutido na Comunidade da ICANN (notadamente pelas equipes de revisão de CCT e SSR2) **incluindo: incentivos financeiros e reputacionais, limites de abusos e gatilhos de conformidade, práticas recomendadas e denúncias centralizadas de abusos**.
- Durante a reunião bilateral do GAC com a Diretoria da ICANN no ICANN76, **o GAC incentivou a Diretoria da ICANN a considerar a realização de uma sessão expositiva com a comunidade da ICANN** sobre as negociações (consulte a pág. 11 da [Ata da Reunião do GAC do ICANN76](#)).
- No [Comunicado de Cancún do ICANN76](#) (20 de março de 2023), o GAC incentivou que as negociações em andamento “**prossigam rapidamente**” e observou que “**considera que trabalhos contínuos nessa área serão necessários, incluindo aprimoramentos das obrigações contratuais e/ou processos direcionados de desenvolvimento de políticas antes do lançamento de uma segunda rodada de novos domínios genéricos de primeiro nível (novos gTLDs)**”. Além disso, o GAC recomendou que as “**Partes Contratadas e a ICANN levem em conta, entre outras coisas, medidas proativas, bem como incentivos**

positivos para registros e registradores no trabalho futuro sobre mitigação ou interrupção de abusos no DNS”.

- Em preparação para o ICANN77, o **USRWG (Underserved Regions Working Group, Grupo de Trabalho sobre Regiões Menos Favorecidas)** do GAC organizou dois **webinários** para preparar os recém-chegados e os representantes de regiões menos favorecidas do GAC de modo a contribuir para um Comentário sobre os aditamentos esperados aos contratos de Registros e Registradores⁵.
- **A Organização ICANN iniciou um procedimento de comentários públicos** sobre os [Aditamentos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para modificar as obrigações contratuais relacionadas a abusos no DNS](#) (29 de maio de 2023) que foram posteriormente apresentados em um [webinário da Semana de Preparação para o ICANN77](#) (30 de maio de 2023). Dentre as diversas mudanças propostas aos contratos da ICANN, os aditamentos incluem uma **nova exigência de que ações de mitigação apropriadas e imediatas sejam tomadas contra domínios sobre os quais a parte contratada tenha evidências acionáveis** que demonstrem que os domínios estão sendo usados para Abusos no DNS. Além dos [aditamentos contratuais propostos](#), um [Informe preliminar da ICANN](#) oferece uma explicação detalhada das novas disposições e define as expectativas para a interpretação delas.
- Após suas discussões dos aditamentos propostos durante o ICANN77⁶, os [Comentários do GAC](#) (17 de julho de 2023) foram enviados no procedimento de comentários públicos:
 - O GAC observou que os aditamentos foram *“oportunos e relevantes e, depois que forem adotados, representarão uma primeira etapa importante para combater Abusos no DNS”*.
 - *“Tendo em vista a ameaça contínua que os Abusos no DNS representam para os consumidores e os setores público e privado”*, o GAC salientou que *“é imperativo que os contratos melhorados sejam adotados rapidamente após a conclusão do processo de Comentários Públicos”*.
 - **O GAC manifestou apoio “aos aditamentos propostos como um todo”, mas convidou “a Organização ICANN e a CPH NT a considerar algumas questões específicas no que diz respeito ao texto dos aditamentos”**. São elas: definição de Abuso no DNS; geração e monitoramento de relatórios por Partes Contratadas; consequência da não conformidade; capacidade da comunidade da ICANN de monitorar como a conformidade é aplicada; a necessidade de que as Recomendações sejam atualizadas de tempos em tempos; e a necessidade de abordar Abusos no DNS dentro e fora da ICANN.
 - **O GAC indicou que espera “contribuir para o trabalho posterior com a comunidade de múltiplas partes interessadas sobre Abusos no DNS após a adoção dos**

⁵ Consulte [Webinário de capacitação do GAC sobre abusos no DNS n.º 1 pré-ICANN77](#) (4 de maio de 2023) e [Webinário n.º 2](#) (22 de maio de 2023).

⁶ Consulte o [Workshop de capacitação do GAC sobre abusos no DNS do ICANN77](#) (domingo, 11 de junho) e a [discussão do GAC sobre abusos no DNS](#) (quarta-feira, 14 de junho).

aditamentos. Esse trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA, além de tratar outras questões pendentes que precisam ser resolvidas antes da próxima rodada de solicitações de Novos gTLDs”.

- Em seu [Relatório de Resumo de Comentários Públicos](#) (1.º de agosto de 2023), a **Organização ICANN indicou que a votação sobre os aditamentos pelos registros e registradores prosseguirá conforme proposto inicialmente** e salientou, “[q]uanto aos comentários de que os aditamentos propostos são insuficientes para resolver as desafios dos Abusos no DNS”: *a Organização ICANN reconhece os comentários e lembra à comunidade que a comunidade da ICANN terá a oportunidade de debater essas obrigações e determinar se outras obrigações são necessárias [...]. A Organização ICANN e a [Equipe de Negociação] da CPH apoiam os comentários do GAC que afirmam que, após a adoção dos aditamentos propostos, o trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA atualizados”.*
- [A votação pelos registros e registradores](#) sobre os aditamentos começou em 9 de outubro de 2023, com uma duração de 60 dias, e foi concluída com 80% dos votos afirmativos pelos Registros e 94% de aprovação pelos Registradores⁷.
- A Diretoria da ICANN posteriormente [decidiu aprovar os aditamentos](#) (21 de janeiro de 2024) e determinou que **“não são necessárias outras revisões dos Aditamentos Globais propostos após considerar os comentários públicos e os resultados da votação”.**
- O [Aditamento do Contrato de Registro](#), o [Aditamento do Contrato de Credenciamento de Registradores](#) e o [Informe: conformidade com as obrigações referentes a Abusos no DNS do Contrato de Credenciamento de Registradores e do Contrato de Registro](#) relevante foram publicados em 5 de fevereiro de 2024 e entraram em vigor em 5 de abril de 2024⁸.
- Durante o encontro ICANN79 da ICANN, a equipe de Conformidade Contratual da ICANN descreveu seus planos de execução ao GAC. Eles deverão incluir:
 - O monitoramento específico de reclamações enviadas por agências legais fiscalizadoras e profissionais de cibersegurança e a priorização de seu processamento.
 - A facilitação do envio de reclamações válidas que forneçam informações suficientes para que uma ação imediata possa ser tomada.
 - A inclusão das novas obrigações relacionadas a Abusos no DNS no escopo de futuras auditorias proativas.
 - Um relatório dedicado sobre a fiscalização dos novos requisitos para Abusos no DNS será publicado e atualizado todos os meses, incluindo dados como:
 - O número de reclamações recebidas categorizadas pelo tipo de Abuso no DNS;

⁷ Os resultados detalhados da votação estão disponíveis em <https://www.icann.org/resources/pages/global-amendment-2024-en>

⁸ Consulte as notificações enviadas pela Organização ICANN para [Operadores de Registro](#) e [Registradores](#) (5 de fevereiro de 2024).

- O número de notificações de conformidade enviadas às partes contratadas, de acordo com os requisitos para Abusos no DNS;
 - O número de casos resolvidos com as partes contratadas e seus resultados, incluindo se a parte contratada tomou alguma medida para deter ou interromper o Abuso no DNS ou se nenhuma ação foi tomada por não haver evidências acionáveis; e
 - O número de casos resolvidos com as partes contratadas e seus resultados, originados de reclamações enviadas por agências legais fiscalizadoras na jurisdição do registrador.
- Até o T2 de 2025, a equipe de Conformidade da ICANN pretende preparar um relatório mais detalhado sobre a execução dos requisitos para Abusos no DNS durante os primeiros 6 meses após o início da vigência.
- No [Comunicado do GAC de San Juan do ICANN79](#) (11 de março de 2024), o GAC declarou que *“acompanhará relatórios da equipe de Conformidade da ICANN sobre a fiscalização de Abusos no DNS”* e que *“existe uma expectativa geral de que um progresso significativo ocorra antes do início das solicitações da próxima rodada de novos gTLDs”*.
 - Em seus [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de San Juan do ICANN79](#) (9 de maio de 2024) referentes ao Comunicado do ICANN79, a Diretoria da ICANN declarou: ***“a intenção é que os relatórios da equipe de Conformidade contribuam para medir o impacto dos Aditamentos para Abusos no DNS. No entanto, determinar as métricas e os conjuntos de dados específicos que permitirão medir esse impacto deverá ser uma responsabilidade de um grupo liderado pela comunidade, facilitado e apoiado pela ICANN”***. Ela também indicou que *“uma equipe interfuncional da Organização ICANN está trabalhando em analisar as informações e determinar como abordar esses esforços”*.
 - Durante a recente [Conferência de Partes Contratadas](#) (6 a 9 de maio de 2024), as Partes Contratadas debateram a [implementação e o impacto dos Aditamentos](#) com base em sua perspectiva. Foi relatado que o Subgrupo sobre Abusos no DNS da CPH está em contato com a equipe de Conformidade da ICANN sobre como os aditamentos estão sendo fiscalizados.
 - Durante a [discussão com o GAC e a Diretoria da ICANN](#) (21 de outubro de 2024) sobre os Assuntos Importantes identificados no [Comunicado de Kigali do ICANN80](#) (17 de junho de 2024), a Diretoria da ICANN salientou que os novos aditamentos *“ajudam a equipe de Conformidade Contratual da ICANN (Conformidade) a tomar medidas de fiscalização contra registradores ou registros que não mitigarem ou interromperem adequadamente abusos no DNS para os quais existem boas evidências”* e relatou que a **equipe de Conformidade da ICANN tomou várias medidas de fiscalização com base nos aditamentos**, inclusive:
 - A emissão de uma [Aviso de violação](#) formal para um operador de registro e uma [Notificação de violação](#) formal para um registrador por não atenderem aos requisitos de mitigação de Abusos no DNS.

- O início de investigações que resultaram na suspensão de mais de 2.600 nomes de domínio maliciosos e a desativação de mais de 328 sites de phishing.
 - A publicação de [relatórios mensais](#) detalhando o número de instâncias denunciadas por phishing, malware, botnets, pharming e spam usadas para cometer abusos no DNS, além de como elas foram resolvidas. Os [relatórios lançados mais recentemente](#) são separados de acordo com o tipo de abuso denunciado no DNS e contêm um volume significativo de dados capturados das reclamações recebidas e das medidas de fiscalização relevantes.
 - O lançamento de uma auditoria de operadores de registro com o objetivo de confirmar, entre outras questões, se os auditados estão em conformidade com as novas obrigações relacionadas a Abusos no DNS.
- No que diz respeito à medição do **impacto e da eficiência dos novos aditamentos para Abusos no DNS** a Diretoria da ICANN afirmou que *“É importante dar tempo suficiente para a implementação dos novos aditamentos e a medição precisa do impacto. Por exemplo, as métricas de Conformidade, embora sejam uma fonte de dados importante, não podem ser usadas por si só para medir o impacto geral dos Aditamentos para Abusos no DNS. A equipe de Conformidade tem visibilidade das instâncias de Abusos no DNS que estão sujeitas a casos de Conformidade, mas não de todo o mercado do DNS e nem de como as partes contratadas ou outras partes do ecossistema do DNS administram Abusos no DNS. Sendo assim, os dados de Conformidade podem ser considerados juntos com os de outros especialistas terceirizados que também capturam métricas específicas. Por exemplo, o [MAP da Net Beacon](#) contém métricas de todo o mercado mundial de nomes de domínio de gTLDs, como taxas normalizadas de abusos, o tempo médio para mitigação e uma comparação de nomes maliciosos vs. comprometidos”*.

- **Perspectivas para o desenvolvimento de políticas relacionadas à prevenção e à mitigação de Abusos no DNS**
 - De acordo com o [Comunicado do GAC do ICANN69](#) (23 de outubro de 2020), ***“Do ponto de vista do GAC, o momento propício está se aproximando para uma ação concreta, já que a Comunidade tem cada vez mais participado em diálogos construtivos para avançar o trabalho com uma meta compartilhada, a mitigação de abusos no DNS. Começando pelas recomendações da CCT-RT e a SSR2-RT, e continuando ao longo de várias sessões entre comunidades e no trabalho mais recente de uma Estrutura de Abusos no DNS, o GAC acredita que agora existe uma evidência sólida de amplo apoio para a execução de etapas concretas a fim de lidar com os principais componentes da mitigação eficaz de abusos no DNS”.***
 - Desde antes do ICANN68, a **Liderança do GAC tem buscado o estabelecimento, em colaboração com a liderança do Conselho da GNSO, de uma estrutura de possíveis trabalhos da comunidade e desenvolvimento de políticas para lidar com Abusos no DNS.** Durante a reunião bilateral do GAC com a GNSO no ICANN72, conforme relatado na [Ata do GAC do ICANN72](#), o presidente do GAC reiterou que Abusos no DNS ***“é um assunto de interesse antigo para o GAC e que o GAC gostaria de promover discussões na comunidade, incentivando o progresso e a convergência de opiniões antes do lançamento dos próximos novos gTLDs”*** e acrescentou que ***“o GAC gostaria de acordar uma forma de lidar com essas discussões em toda comunidade sobre a mitigação de Abusos no DNS (um PDP, CCWG etc.)”.***
 - Em 31 de janeiro de 2022, o Conselho da GNSO **formou** uma **Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS** com o objetivo de determinar ***“os trabalhos de políticas, se for o caso, que precisam ser realizados para apoiar as atividades que já estão em andamento nas diferentes partes da comunidade para lidar com abusos no DNS”.***
 - No [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022), o GAC declarou que ***“qualquer PDP sobre abusos no DNS deve ter um escopo limitado para produzir um resultado viável e em tempo hábil”.*** A resposta da Diretoria da ICANN foi que concorda com isso e está preparada para apoiar a comunidade da ICANN nesse objetivo⁹.
 - **A Equipe Pequena da GNSO recomendou** em um [Relatório para o Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022): **iniciar um desenvolvimento de política de escopo bastante restrito sobre registros maliciosos (Rec. 1), dar continuidade à exploração da função de registros em lote em Abusos no DNS** e as medidas já em vigor para lidar com essa questão (Rec. 2), **promover o trabalho para simplificar, melhorar e tornar as denúncias de Abusos no DNS acionáveis (Rec. 3)** e um possível trabalho com as Partes Contratadas e a equipe de Conformidade da ICANN sobre suas descobertas relacionadas a possíveis lacunas na interpretação e/ou fiscalização dos contratos da ICANN existentes (Rec. 4). Conforme recomendado, o Conselho da GNSO entrou em contato com as [Partes Contratadas](#) com relação à Rec. 3 e com as [Partes Contratadas, o DNS Abuse Institute](#)

⁹ Consulte <https://gac.icann.org/sessions/boardgac-interaction-group-bgig-call-31-august-2022> (31 de agosto de 2022) [é necessário fazer login no site do GAC].

[\(Instituto para Abusos no DNS\)](#) e a [equipe de Conformidade da ICANN](#) com relação à Recomendação 2 (6 de janeiro de 2023).

- Com relação aos registros em lote, a [resposta da equipe de Conformidade da ICANN para o Conselho da GNSO](#) (22 de fevereiro de 2023) afirma que “os contratos e as políticas da ICANN não contêm requisitos nem limitações relacionadas ao registro de nomes de domínio em lote. Consequentemente, **a equipe de Conformidade Contratual da ICANN não coleta nem rastreia informações sobre registros em lote, [ou] a possível função que eles desempenham em abusos no DNS (Domain Name System, Sistema de Nomes de Domínio)**”. A [resposta do DNS Abuse Institute](#) (24 de fevereiro de 2023) sugeriu que “**seria necessário realizar pesquisas a fim de determinar o impacto de quaisquer problemas relacionados a [registros de domínios em lote] antes de qualquer trabalho de políticas**”, e observou a relevância da [Estrutura sobre Algoritmos de Geração de Domínios Associados a Malwares e Botnets](#), desenvolvida pelo RySG e o PSWG do GAC. O DNS Abuse Institute manifestou apoio às abordagens baseadas em pagamentos para combater abusos no DNS e sugeriu que valeria a pena “**incentivar os Registradores a investigar todos os domínios em uma conta de cliente quando um deles for identificado como malicioso**” como parte de “opções viáveis e práticas disponíveis aos registradores que reduzirão os Abusos no DNS [...] agora mesmo”, além das “dificuldades na hora do registro”.
- Com base em outros feedbacks recebidos das Partes Contratadas¹⁰, a **Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS concluiu**, como parte das suas [Descobertas Preliminares sobre Registros em Lote](#) (15 de maio de 2023), que **o tópico de registros em lote “não se enquadra no escopo de Políticas Consensuais no momento”** uma vez que:
 - As reclamações relacionadas a um ou a vários registros são tratadas de maneira uniforme, sem clareza sobre o que pode constituir registros em lote que exigem reações direcionadas.
 - A ausência de uma definição clara não gerou uma resposta clara.
 - Outras ferramentas do tipo “conheça seu cliente” são consideradas mais eficientes na detecção de possíveis abusos e merecem ter mais atenção.
 - O projeto [INFERMAL \(Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa\)](#) da ICANN, iniciado recentemente, parece indicar a disposição da Organização de analisar essa questão e fornecer [...] estatísticas e informações melhores [sobre essa questão].
- No [Comunicado de Hamburgo](#) (30 de outubro de 2023), o GAC declarou sua intenção de “conversar com a comunidade em discussões sobre os trabalhos de políticas relacionados aos [...] temas relevantes vinculados à implementação eficaz dos aditamentos, como o esclarecimento de termos cruciais nos aditamentos (por exemplo, “razoável”, “acionável”, “imediate”), entre outras medidas para mitigar abusos no DNS, como iniciativas de capacitação”.

¹⁰ Consulte a correspondência da [CPH \(Contracted Party House, Casa de Partes Contratadas\)](#), do [RySG \(Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros\)](#) e do [RrSG \(Registrar Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registradores\)](#).

- Durante a chamada de preparação para o ICANN79 entre o Conselho da GNSO e a Liderança do GAC, foi indicado que, naquele momento, o Conselho da GNSO não estava considerando ativamente o desenvolvimento de políticas sobre questões relacionadas a Abusos no DNS e que esse assunto era atualmente o foco de discussões internas nos grupos de partes interessadas da GNSO e entre eles.
 - Durante uma [reunião bilateral com o GAC em San Juan](#) (6 de março de 2024), o Conselho da GNSO observou que a Equipe Pequena da GNSO estava pausada no momento enquanto aguardava que os dados fossem coletados da equipe de Conformidade da ICANN sobre o impacto dos aditamentos e que retomaria o trabalho assim que mais informações fossem fornecidas para determinar se algum desenvolvimento de política seria apropriado para lidar com lacunas na mitigação de Abusos no DNS.
 - O [Relatório Final](#) do projeto INFERMAL (8 de novembro de 2024) foi ressaltado no [Comunicado do GAC de Istambul](#) (18 de novembro de 2024) e apresentado para a comunidade da ICANN em um [webinário pré-ICANN82](#) (19 de fevereiro de 2025) e deverá ser debatido entre o GAC, o ALAC, o SSAC e a GNSO, bem como em uma plenária do GAC durante o ICANN82.
- **Perspectivas de status e implementação das recomendações de Revisões Específicas relacionadas à interrupção de Abusos no DNS¹¹**
 - **A equipe de Revisão de SSR2 apresentou 63 recomendações** em seu [Relatório Final](#) (25 de janeiro de 2021) com um foco significativo em medidas para prevenir e mitigar Abusos no DNS.
 - O GAC considerou um [Relatório Preliminar da equipe de Revisão de SSR2](#) (24 de janeiro de 2020) e endossou várias das recomendações preliminares em um [Comentário do GAC](#) (3 de abril de 2020). Depois disso, seguiram-se [Comentários do GAC](#) (8 de abril de 2021) sobre as recomendações finais e posteriormente por Conselhos do GAC no [Comunicado do ICANN72](#) (1.º de novembro de 2021) solicitando uma ação complementar e mais informações sobre os níveis de implementação de certas recomendações, para os quais a Diretoria da ICANN [respondeu](#) (16 de janeiro de 2022), resultando em mais discussões durante o ICANN73¹² e comunicações da Organização ICANN para o GAC em uma [carta](#) (18 de março de 2022) e um [e-mail complementar](#) (12 de abril de 2022).
 - Com base no [Relatório Trimestral de Revisão Específica da ICANN](#) (31 de março de 2024) e com base em diversas resoluções da Diretoria da ICANN ([22 de julho de 2021](#), [1.º de maio de 2022](#), [16 de novembro de 2022](#) e [10 de setembro de 2023](#)): **23 recomendações** estão agora **aprovadas** (incluindo 14 sujeitas a serem priorizadas para implementação), **38 rejeitadas** e **1 pendente**, aguardando mais informações.
 - Em [10 de setembro de 2023](#), a **Diretoria da ICANN rejeitou 6 das 7 recomendações pendentes relacionadas a Abusos no DNS** com base em uma [avaliação da](#)

¹¹ O status de todas as recomendações podem ser consultados nos Relatórios Trimestrais da ICANN, na página inicial de cada revisão, e todos podem ser acessados em <https://www.icann.org/resources/reviews/specific-reviews>

¹² Consulte a [Ata do GAC do ICANN73](#) pág. 13.

- [Organização ICANN](#) - **12.1** (equipe de consultoria de Análises de Abusos no DNS), **12.2** (contratos de estrutura com provedores de dados para permitir a ampliação do compartilhamento dos dados), **12.3** (publicação de relatórios que identifiquem registros e registradores cujos domínios mais contribuem para abusos), **12.4** (relatório de ações executadas por registros e registradores para responder a reclamações de condutas ilegais e/ou maliciosas), **13.1** (portal centralizado de reclamações sobre abusos no DNS obrigatório para todos os gTLDs), **13.2** (publicação dos dados de reclamações para análises de terceiros) e **14.2** (envio às partes contratadas de listas de domínios em seus portfólios identificados como abusivos).
- **Em sua discussão sobre as negociações contratuais relacionadas a Abusos no DNS, o PSWG do GAC debateu¹³ várias recomendações da SSR2 que foram rejeitadas** pela Diretoria da ICANN de acordo com o [Scorecard da Diretoria](#) (22 de julho de 2021) - **8.1** (engajar uma equipe de negociação que inclua especialistas em abusos e segurança para renegociar os contratos das partes contratadas), **9.4** (relatórios de conformidade regulares enumerando as ferramentas que estão faltando), **14.4** (dar às partes contratadas 30 dias para reduzir a fração de domínios abusivos abaixo do limite) e **14.5** (considerar a possibilidade de oferecer incentivos financeiros) - **sobre as quais o GAC reconheceu no Comunicado do GAC do ICANN72** (1.º de novembro de 2021) “o embasamento processual para a rejeição pela Diretoria” **salientando, ainda assim, “os aspectos relevantes significativos de certas recomendações rejeitadas, incluindo as que têm como objetivo fornecer à Organização ICANN e à equipe de Conformidade Contratual da ICANN as ferramentas apropriadas para prevenir e mitigar abusos no DNS”.**
 - O [Relatório Final](#) (8 de setembro de 2018) da **Equipe de Revisão de Concorrência, Confiança do Consumidor e Escolha do Consumidor** incluiu 35 recomendações. No [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), conforme esclarecido posteriormente em uma [correspondência com a Diretoria da ICANN](#) (janeiro de 2020), o **GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a “não prosseguir com uma nova rodada de gTLDs até a conclusão da implementação das recomendações [...] identificadas como ‘pré-requisitos’ [14 recomendações] ou ‘de alta prioridade’ [10 recomendações]”.**

Após as discussões relacionadas aos Comunicados do ICANN70 e do ICANN71¹⁴, o GAC e a Diretoria da ICANN chegaram a um entendimento declarado em uma [chamada do GAC com o BGIG da Diretoria](#) (5 de outubro de 2021) [é necessário fazer login no site do GAC] de que “o GAC consideraria analisar a substância das recomendações da Revisão de CCT, e não as recomendações específicas em si”.

¹³ Consulte a [Teleconferência do PSWG](#) de 14 de fevereiro de 2023 [é necessário fazer login no site do GAC].

¹⁴ Consulte as discussões de esclarecimento do Comunicado e as respostas da Diretoria ao acompanhamento do GAC sobre conselhos anteriores nos Comunicados do ICANN70 e do ICANN71: [chamada de esclarecimento](#) do ICANN70 (21 de abril de 2021) e [resposta da Diretoria](#) (12 de maio de 2021) e [chamada de esclarecimento](#) do ICANN71 (29 de julho de 2021) e [resposta da Diretoria](#) (12 de setembro de 2021).

Várias dessas recomendações foram relevantes para as negociações contratuais sobre Abusos no DNS e foram debatidas pelo PSWG do GAC¹⁵:

- A **Recomendação 17** (*coletar dados e publicar a cadeia das partes responsáveis por registros de nomes de domínio*) foi aprovada e a **implementação foi concluída** de acordo com a [documentação de implementação](#) de 14 de setembro de 2022.
 - A **Recomendação 13** (*coletar dados sobre o impacto das restrições de registro, sobre a qual o GAC destacou que “viabilizar[ia] tomadas de decisões e desenvolvimento de políticas mais bem-informados, no que diz respeito às futuras disposições contratuais de registros e registradores”*) e a **Recomendação 20** (*avaliar mecanismos para registrar e administrar reclamações e possivelmente considerar a alteração de futuros Contratos de Registro padrão de modo a exigir que os registros divulguem seus pontos de contato para abusos de forma mais evidente e forneçam informações mais detalhadas à ICANN*) foram aprovadas em parte de acordo com o [Scorecard da Diretoria de 22 outubro de 2020](#), e sua **implementação está em andamento, com uma conclusão prevista para o T3 de 2023 e o T2 de 2024**, de acordo com o [Relatório Trimestral do T1 de 2023 das Revisões Específicas da ICANN](#) (31 de março de 2023).
 - A **Recomendação 14** (*incentivos para adotar medidas proativas antiabusos no DNS*) e a **Recomendação 15** (*negociar aditamentos para incluir disposições destinadas à prevenção do uso sistêmico de registradores ou registros específicos para Abusos de Segurança no DNS e estabelecer limites de abuso para gatilhos automáticos de conformidade*) foram **rejeitadas pela Diretoria da ICANN** ([resolução](#) de 10 de setembro de 2023).
- As **recomendações LE.1 e LE.2 da equipe de Revisão de RDS-WHOIS2**, que sugerem “coletar dados regularmente por meio de pesquisas e estudos para fornecer informações para uma avaliação futura da eficiência do RDS (WHOIS) em atender às necessidades de agências legais fiscalizadoras” e “realizar pesquisas e/ou estudos comparáveis com outros usuários do RDS (WHOIS) que trabalham com agências legais fiscalizadoras regularmente”, agora são **consideradas como “implementadas na medida do possível”**, em conexão ao trabalho da Fase 2 e 2A do EPDP, bem como da ODP do SSAD, de acordo com o [Documento de implementação](#) (11 de outubro de 2022).

- **Medidas e iniciativas para mitigar abusos no DNS por registros e registradores**

- Em 27 de março de 2020, a Organização ICANN [executou](#) o [aditamento proposto no Contrato do Registro de .COM](#), que **amplia as disposições contratuais para facilitar a detecção e a geração de relatórios de abusos no DNS para três quartos do espaço de nomes de gTLDs**¹⁶. Além disso, uma [carta de intenção](#) vinculante entre a Organização

¹⁵ Consulte a [Teleconferência do PSWG](#) de 14 de fevereiro de 2023 [é necessário fazer login no site do GAC].

¹⁶ Essas disposições incluem a [Especificação 11 3b](#), que até o momento se aplicava apenas a novos gTLDs. Em março de 2022, o .COM tinha um total de 161,3 milhões de registros de nomes de domínio, que, excluindo os 133,4 milhões

ICANN e a Verisign define uma estrutura de cooperação para desenvolver práticas recomendadas e possíveis novas obrigações contratuais, além de medidas para ajudar a medir e reduzir as ameaças à segurança do DNS.

- **No contexto da crise gerada pela COVID-19, as partes contratadas e as partes interessadas de segurança pública** relataram¹⁷ em sua colaboração encaminhar relatórios, sua revisão e referências à jurisdição relevante por meio da adoção de um formulário padronizado e do estabelecimento de um ponto único de contato para as autoridades relevantes. Essas iniciativas têm como base as relações de trabalho estabelecidas entre as agências legais fiscalizadoras e os registradores, além da publicação de um [Guia para denúncias de abusos de registradores](#) pelo **Grupo de Partes Interessadas de Registradores** durante o ICANN67. Esse guia foi [atualizado](#) (janeiro de 2022) e endossado pelo **Grupo de Partes Interessadas de Registros**.
- O **PIR (Public Interest Registry, Registro de Interesse Público)**, operador de registro de .ORG e vários novos gTLDs, [lançou](#) o **DNS Abuse Institute** (Instituto para Abusos no DNS) em 17 de fevereiro de 2021. Essa iniciativa foi [apresentada ao PSWG do GAC](#) (3 de março de 2021). No [Comunicado do ICANN70](#), o GAC parabenizou o lançamento do DNS Abuse Institute e *“incentiva[ou] que a comunidade trabalhe de modo colaborativo para lidar com Abusos no DNS de maneira abrangente”*. Desde então, o DNS Abuse Institute lançou um [Roteiro](#) (14 de junho de 2021), realiza discussões regulares sobre práticas recomendadas e desenvolveu uma [iniciativa para medir o uso do DNS para atividades de phishing e malware](#). Durante o ICANN74, o GAC convidou o DNS Abuse Institute para apresentar a [NetBeacon](#) (antes chamada de **Ferramenta Centralizada para Denúncias de Abusos**), que foi desenvolvida em resposta à Recomendação 13.1 da SSR2 e SAC115 e de maneira consistente com a Recomendação 20 da CCT-RT. Antes do ICANN79, o DNS Abuse Institute [publicou](#) uma análise de [Comunicados do GAC e atividades da Comunidade sobre Abusos no DNS](#) (8 de fevereiro de 2024), em que debate as posições do GAC, as atividades relacionadas da Comunidade e as “atuais lacunas”.
- **Vários participantes do setor do DNS estão buscando contribuir ativamente para a medição de Abusos no DNS** e do efeito que terão os Aditamentos aprovados recentemente aos Contratos de Registro e aos Contratos de Credenciamento de Registradores:
 - Durante o ICANN78, o **DNS Abuse Institute** apresentou ao GAC sua metodologia e o projeto [Compass](#), que tem como objetivo fornecer uma abordagem rigorosa e transparente à medição de Abusos no DNS e atualmente produz relatórios mensais de abusos que debatem as tendências no setor e registradores e registros específicos que têm níveis altos ou baixos de Abusos no DNS. Com base em suas medições, o DNS Abuse Institute relata que 80% de Abusos no DNS são mitigados em até 30 dias. Ele

de domínios de ccTLDs dos 350,5 milhões de domínios em todos os TLDs, representa 74% de todos os registros de domínios de gTLDs (consulte o [Resumo da Verisign sobre o Setor de Nomes de Domínio](#) de junho de 2022).

¹⁷ Veja as apresentações das partes contratadas [antes](#) e [durante o encontro ICANN68](#) e [o resumo do PSWG para o GAC](#) durante o ICANN68.

espera que as tendências de mitigação evoluam de maneira favorável no futuro, graças aos aditamentos nos contratos da ICANN.

- O **CleanDNS**, um provedor de serviços que gerencia Abusos no DNS em nome de registradores, registros e provedores de hospedagem, conversou com o GAC durante o ICANN78 e o ICANN79 sobre a importância de denúncias bem evidenciadas de abusos no DNS, que precisam ser comunicadas à parte interessada mais apropriada (registro, registrador, provedor de hospedagem ou registrante), a fim de garantir a mitigação mais rápida possível para minimizar a vitimização.
- Durante a recente [Conferência de Partes Contratadas](#) (6 a 9 de maio de 2024), a ICANN e as Partes Contratadas realizaram um “workshop sobre como combater Abusos no DNS”, que debateu, entre outros tópicos, “as preocupações mais urgentes e os desafios para Abusos no DNS”, “Estudos de Caso e Lições Aprendidas de Relatórios sobre Dificuldades relacionadas a Abusos no DNS”. As gravações das sessões abertas estão disponíveis em <https://cpsummit2024.sched.com/>.
- **Resposta multifacetada da Organização ICANN¹⁸ (que agora faz parte do Programa de Mitigação de Ameaças à Segurança do DNS) e fiscalização contratual**
 - A Organização ICANN [apresentou](#) (22 de julho de 2021) seu [Programa de Mitigação de Ameaças à Segurança do DNS](#), que tem como objetivo fornecer visibilidade e clareza sobre os diversos projetos e iniciativas dedicados a ameaças à segurança do DNS e permite a formação e a execução de uma estratégia centralizada.
 - **O OCTO (Office of the CTO, Gabinete do Diretor de Tecnologia) da ICANN e sua equipe de SSR (Security, Stability and Resiliency; Segurança, Estabilidade e Resiliência)** conduzem pesquisas e mantêm a expertise da ICANN em segurança do DNS para o benefício da comunidade. Ele participa em grupos de inteligência contra ameaças cibernéticas e resposta a incidentes e desenvolve sistemas e ferramentas para ajudar na identificação, análise e denúncia de abusos no DNS¹⁹.
 - Diante da crise de COVID-19, o OCTO desenvolveu a ferramenta **DNSTICR (Domain Name Security Threat Information Collection and Reporting, Relatórios e Coleta de Informações sobre Ameaças à Segurança de Nomes de Domínio)** para ajudar a identificar nomes de domínio usados para abusos relacionados à COVID-19 e compartilhar dados com as partes adequadas. O GAC foi inicialmente [atualizado](#) sobre essa questão antes do ICANN68 (12 de junho de 2020) e os membros do GAC foram convidados a contribuir para a diversidade linguística da ferramenta.

¹⁸ Consulte o blog do CEO da ICANN de 20 de abril de 2020 detalhando a [resposta multifacetada da Organização ICANN a abusos no DNS](#).

¹⁹ Durante uma [Teleconferência do GAC sobre questões relacionadas ao Abuso do DNS](#) (24 de fevereiro de 2021), a organização da ICANN forneceu atualizações sobre as atividades do OCTO relacionadas ao abuso de DNS, que incluíram uma discussão sobre a definição de ameaças à segurança do DNS e abuso do DNS, obrigações das partes contratadas e atualizações sobre as iniciativas do DAAR, DNSTICR, DSFI, KINDNS e OCTO na área de treinamento e desenvolvimento de capacidades em todo o mundo

- Por meio da **plataforma de DAAR (Domain Abuse Activity Reporting, Geração de Relatórios de Atividades de Abuso em Domínios)**, a ICANN [gera relatórios mensais](#) desde janeiro de 2018 sobre os registros de nomes de domínio e os comportamentos de ameaças de segurança observadas no DNS²⁰. Em outubro de 2021, a Organização ICANN e o Grupo de Partes Interessadas de Registros informaram sobre seu acordo em princípio²¹ de aproveitar os dados de registro detidos por Registros para fornecer informações no nível de registradores na DAAR, conforme [reconhecido pelo GAC](#) em uma carta à ICANN (21 de fevereiro de 2022). Essas alterações foram incluídas nos [Aditamentos propostos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para adicionar obrigações contratuais do RDAP](#) (6 de setembro de 2022), que foram apoiadas pelo GAC em seus [Comentários](#) (16 de novembro de 2022). Esses aditamentos foram recentemente [aprovados pela Diretoria da ICANN](#) (30 de abril de 2023) e deverão entrar em vigor até 3 de fevereiro de 2024.
Em 28 de fevereiro de 2024, a ICANN [anunciou](#) que a **DAAR seria substituído por uma nova plataforma, a “ICANN Domain Metrica”**, para fornecer um conjunto maior de métricas e metadados sobre nomes de domínio, incluindo a concentração de Abusos no DNS em Registros e Registradores de gTLDs, pontuações de risco para Abusos, a categorização de atividades maliciosas e outras informações relacionadas ao DNS. O serviço já está disponível em <https://domainmetrica.icann.org/>
- O OCTO apoiou o **Grupo de Estudos Técnicos da Iniciativa de Promoção da Segurança no DNS**, [lançado](#) em maio de 2020 como parte da implementação do [Plano estratégico do AF21-25](#), para *“explorar ideias sobre o que a ICANN pode e deve fazer para aumentar o nível de colaboração e interação com as partes interessadas do ecossistema do DNS a fim de melhorar o perfil de segurança do DNS”*. O [Relatório Final](#) desse grupo (15 de outubro de 2021) foi [divulgado](#) após 18 meses de deliberações. A Organização ICANN [indicou ao GAC](#) (16 de fevereiro de 2022) que está elaborando um plano de ação adequado. O [processo de implementação](#) e uma [página wiki](#) para acompanhar o andamento disso foram apresentados à comunidade em 20 de abril de 2022. Durante o ICANN74, o GAC conversou sobre o valor de priorizar a recomendação E5 para a criação de uma **plataforma de compartilhamento de informações sobre incidentes e ameaças** entre as partes interessadas relevantes da comunidade da ICANN²².
- Um novo projeto que será supervisionado pelo OCTO da ICANN, a [INFERMAL \(Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de](#)

²⁰ Várias partes interessadas e grupos da ICANN comentaram sobre as limitações da DAAR, especificamente uma [carta](#) do M3AAWG para a Organização ICANN (5 de abril de 2019) e o [Relatório Preliminar](#) da Equipe de Revisão de SSR2 (24 de janeiro de 2020). O Grupo de Partes Interessadas de Registros, que também manifestou preocupação, enviou recomendações em uma [correspondência](#) para o CTO da ICANN (9 de setembro de 2020).

²¹ Consulte a carta do RySG para a ICANN (22 de outubro de 2021) e o Blog da ICANN (28 de outubro de 2021).

²² Recomendação E5 *Resposta a incidentes* do [Relatório Final do DSFI-TSG \(13 de outubro de 2021\)](#): *“A Organização ICANN deve, juntamente com as partes relevantes, incentivar o desenvolvimento e a implantação de um processo formalizado de resposta a incidentes em todo o setor do DNS que promova a interação com outros participantes do ecossistema. Essa iniciativa deve incluir orientações para responder a incidentes, bem como o compartilhamento seguro de informações sobre ameaças e incidentes”*.

[Domínios Registrados de Maneira Maliciosa](#)), foi anunciado pela Organização ICANN e tem como objetivo **analisar sistematicamente as preferências dos criminosos cibernéticos, incluindo o uso de nomes de domínio de determinados registradores em vez de outros** e as possíveis medidas para mitigar as atividades maliciosas em TLDs (Top-Level Domains, Domínios de Primeiro Nível). Esse projeto deriva, em parte, das evidências coletadas na [Análise Estatística de Abusos no DNS em gTLDs](#) (9 de agosto de 2017)²³, que sugerem que agentes maliciosos talvez prefiram registradores que cobrem valores mais baixos para registros, aceitem métodos de pagamento específicos, ofereçam APIs (Application Programming Interfaces, Interfaces de Programação de Aplicativos) gratuitas para registros em lote ou evitem registradores que exigem certas informações durante o processo de compra.

Em uma [atualização antes do ICANN78](#) (25 de outubro de 2023), foi indicado que uma equipe de pesquisa estava planejando “*executar uma análise das medidas de segurança identificadas para ajudar a mitigar abusos no DNS*” e pretendia “*resumir um estudo sobre quanto tempo levava para nomes de domínio abusivos serem suspensos após os operadores serem notificados sobre o abuso*”. Esperava-se que um relatório final “*na forma de um documento de pesquisa*” fosse publicado até setembro de 2024 e que “*práticas recomendadas para mitigar abusos com eficiência*” fossem propostas. O [Relatório Final](#) do projeto INFERMAL (8 de novembro de 2024) foi apresentado recentemente para a Comunidade da ICANN em um [webinário pré-ICANN82](#) (19 de fevereiro de 2025).

- **No que diz respeito à fiscalização de conformidade contratual**, em uma [publicação no blog](#) (20 de abril de 2020), o CEO da ICANN lembrou: “*A equipe de conformidade da ICANN fiscaliza as obrigações contratuais definidas em políticas e contratos da ICANN, incluindo o Contrato de Registro (RA) e o Contrato de Credenciamento de Registradores (RAA). A equipe de conformidade da ICANN também trabalha com o OCTO para identificar ameaças à segurança do DNS [...] e associar essas ameaças às partes contratadas responsáveis. A equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados em auditorias [...] para avaliar se os registros e registradores estão cumprindo suas obrigações em relação às ameaças de segurança do DNS. Além das auditorias, a equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados pelo OCTO e outros para interagir de forma proativa com os registros e registradores responsáveis por um número grande de ameaças à segurança do DNS. Quando não é possível resolver o problema por meio de interações construtivas, a equipe de conformidade da ICANN toma medidas em relação às partes que se recusam a cumprir com as obrigações relacionadas a ameaças à segurança do DNS*”.
- Após uma **auditoria de Conformidade Contratual anterior dos operadores de registro** centrada em **abusos na infraestrutura do DNS**, que foi concluída em junho

²³ Esse estudo foi realizado como parte da Revisão de CCT e um [Comentário do GAC](#) (19 de setembro de 2017) foi emitido sobre esse relatório.

- de 2019²⁴, a ICANN [emitu um relatório](#) (24 de agosto de 2021) sobre os resultados dessa auditoria relacionados à **Conformidade de Registradores com as obrigações referentes a Abusos no DNS**: 126 registradores foram auditados (que gerenciam mais de 90% de todos os domínios registrados em gTLDs); 111 registradores não estão em plena conformidade com os requisitos relevantes para o recebimento e a administração de denúncias de abusos no DNS (Seções 3.18.1 a 3.18.3 do RAA); e 92 registradores tomaram providências para entrar plenamente em conformidade.
- Uma nova rodada de **auditorias para 28 Operadores de Registro de gTLDs**²⁵ que administram gTLDs que ainda não haviam sido auditados seguindo o escopo completo padrão de auditoria, e para os quais foi constatada a maior pontuação de abusos, conforme evidenciado em listas de bloqueio por reputação disponíveis publicamente (exceto Spam), foi [anunciada](#) em 13 de abril de 2022 e concluída com a publicação do [Relatório de Auditoria](#) em 16 de setembro de 2022. O GAC debateu essas descobertas durante sua [sessão plenária sobre Abusos no DNS durante o ICANN75](#) (20 de setembro de 2022).
 - Em um [relatório de uma Auditoria de Registradores posterior](#) (22 de junho de 2023) referente a **15 Registradores “representando 7 famílias de registradores e abrangendo 619 registradores” baseados em 8 países**, totalizando 83 milhões de nomes de domínio gerenciados (consulte a lista na pág. 17), 40% dos auditados conseguiram corrigir as “descobertas iniciais”, enquanto 53% não conseguiram e “*estão implementando as alterações necessárias*” para resolver as deficiências pendentes (consulte a pág. 10-14).
 - Em um [relatório de uma Auditoria de Conformidade de Registros posterior](#) (22 de janeiro de 2024) envolvendo **19 Operadores de Registro**, não auditados anteriormente, com uma pontuação de abusos na [DAAR](#) superior a 0% (consulte a lista na pág. 11), a equipe de Conformidade da ICANN relatou que “*Nove (9) dos 19 registros (47%) receberam um relatório de auditoria sem descobertas iniciais. Dois (2) dos 19 Registros (11%) que receberam um relatório final tinham descobertas iniciais indicadas em seu relatório preliminar e conseguiram resolvê-las totalmente antes do término da Fase de Remediação*” e que “*Os demais oito (8) dos 19 registros (42%) concluíram a auditoria com problemas indicados, uma vez que não conseguiram resolver totalmente as descobertas iniciais antes do término da Fase de Remediação*”.
 - Em um [relatório de uma Auditoria de Conformidade de Registradores](#) (20 de agosto de 2024) referente a **62 registradores, totalizando mais de 25 milhões de nomes de domínio gerenciados**, a ICANN relatou que: “*dezoito registradores conseguiram*

²⁴ Consulte no blog da ICANN [Contractual Compliance: Addressing Domain Name System \(DNS\) Infrastructure Abuse](#) [Conformidade contratual: combatendo abusos na infraestrutura do DNS (Sistema de Nomes de Domínio)] (8 de novembro de 2018) e [Contractual Compliance Report on Registry Operator Audit for Addressing DNS Security Threats](#) (Relatório de conformidade contratual sobre a auditoria de operadores de registro para combater ameaças à segurança do DNS) (17 de setembro de 2019).

²⁵ .africa .app .art .bar .best .blog .buzz .cat .cloud .club .com .coop .gift .icu .ink .istanbul .moe .one .ooo .org .ren .ryukyu .tel .tirol .xin 我爱你 (Xn--6qq986b3xl) .닷컴 (Xn--mk1bu44c) .Pyc (Xn--p1acf)

resolver totalmente as descobertas iniciais antes do término da auditoria” e destacou que os problemas mais frequentes estavam relacionados às disposições obrigatórias em contratos com registrantes (79% dos registradores com problemas), um campo obrigatório na saída do WHOIS (43%), informações obrigatórias no site do registrador (40-38%), a não publicação de procedimentos do registrador para lidar com denúncias de abusos (34%) e a ausência de termos obrigatórios para Serviços de Privacidade e Proxy (24%).

- **Pesquisa do DASC (DNS Abuse Standing Committee, Comitê Permanente contra Abusos no DNS) da ccNSO sobre as iniciativas de Mitigação de Abusos no DNS em ccTLDs**
 - Os planos de trabalho do PSWG (Public Safety Working Group, Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública) do GAC incluíram a consideração das práticas de mitigação de Abusos no DNS de ccTLDs a fim de fornecer informações para padrões contratuais elevados no espaço de gTLDs. Em particular, o mais recente [Plano de Trabalho do PSWG de 2023-2024](#) inclui o Item 1.3 *“Analisar e identificar Práticas Recomendadas de ccTLDs para adoção no espaço de gTLDs”*:
 - *Revisar e avaliar as práticas recomendadas de ccTLDs na mitigação de ameaças à segurança, como a previsão de abusos e as políticas de validação e verificação de registrantes, com o objetivo de identificar possíveis abordagens práticas e implementáveis e considerar como elas poderão fornecer informações para padrões contratuais elevados no espaço de gTLDs.*
 - Anteriormente, operadores de ccTLDs do mundo todo falaram ao GAC em um [webinário pré-ICANN69](#) (4 de junho de 2020) sobre as lições aprendidas em suas operações durante a crise da COVID-19.
 - Em março de 2022, a ccNSO estabeleceu o [DASC \(DNS Abuse Standing Committee, Comitê Permanente contra Abusos no DNS\)](#) para *“melhorar o entendimento e a conscientização dos problemas relacionados a Abusos no DNS, promover um diálogo aberto e construtivo e, por fim, ajudar os gerentes de ccTLDs em seus esforços de mitigar o impacto de Abusos no DNS”*, observando que *“De maneira alinhada à natureza da ccNSO, o objetivo do Comitê não é formular nenhuma política ou norma, uma vez que reconhece que o desenvolvimento de políticas nessa área está fora do escopo das responsabilidades políticas da ccNSO”*.
 - Durante o [Workshop de Capacitação do GAC do ICANN76](#) (11 de março de 2023), o DASC apresentou ao GAC suas descobertas iniciais, após uma pesquisa realizada entre setembro e novembro de 2022 com cerca de 100 ccTLDs sobre suas práticas para a mitigação de Abusos no DNS. A apresentação incluiu resultados quantitativos sobre:
 - os métodos usados para mitigar Abusos no DNS (políticas de registro, procedimentos para reclamações, outras ferramentas) e as ações tomadas quando eram detectados Abusos no DNS (notificações para os registrantes, suspensão, exclusão);
 - a colaboração com CERTs nacionais, agências legais fiscalizadoras e notificadores confiáveis;

- a publicação de relatórios sobre Abusos no DNS.
- Os resultados dessa pesquisa também foram discutidos em uma [sessão da ccNSO durante o ICANN77](#) com foco nos resultados quantitativos relacionados às verificações de dados de registro, o escopo, cronograma, métodos e consequências delas, bem como a conexão entre as políticas de preços e os níveis de Abusos no DNS.
- Durante a apresentação final dos resultados da pesquisa, em um [webinário do DASC pré-ICANN78](#) em 28 de setembro de 2023 (acesse a [gravação](#) e os [slides](#)), o DASC se concentrou na distribuição quantitativa das tendências de Abusos no DNS e as práticas de mitigação com base nos recursos dos ccTLDs (incluindo região, modelo de governança, tamanho do portfólio de domínios etc.).
- Durante o ICANN78, o DASC da ccNSO juntou-se à [discussão plenária do GAC sobre a Mitigação de Abusos no DNS](#) e debateu sobre as próximas etapas no estudo da medição de Abusos no DNS e ferramentas de mitigação em ccTLDs.
- A segunda edição da pesquisa global do DASC da ccNSO sobre práticas de mitigação de abusos no DNS em ccTLDs foi [realizada entre agosto e setembro de 2024](#). Espera-se que um primeiro conjunto de resultados seja apresentado durante uma [atualização pelo DASC da ccNSO durante o ICANN81](#), na quarta-feira, 13 de novembro de 2024, às 10h15 (UTC)/13h15 (horário local).

Principais documentos de referência

- [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de Istambul do ICANN81](#)
(29 de janeiro de 2025)
- [Relatório Final](#) do projeto INFERMAL (8 de novembro de 2024)
- [Relatório SAC115 do SSAC](#) (19 de março de 2021), uma proposta de Abordagem Interoperável para Lidar com Abusos no DNS e um recente [Webinário do GAC Pré-ICANN81 sobre a mitigação de Abusos no DNS](#) (4 de outubro de 2024), que forneceu o status da implementação das recomendações do SSAC.
- [Novos Relatórios Mensais sobre Abusos no DNS da equipe de Conformidade Contratual da ICANN](#) (desde abril de 2024)
- [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de Kigali do ICANN80](#)
(15 de outubro de 2024)
- [Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de San Juan do ICANN79](#)
(9 de maio de 2024)
- [Conferência de Partes Contratadas](#) (6 a 9 de maio de 2024) e [gravações das sessões abertas](#)
- [Aditamento do Contrato de Registro, Aditamento do Contrato de Credenciamento de Registradores e Informe: conformidade com as obrigações referentes a Abusos no DNS do Contrato de Credenciamento de Registradores e do Contrato de Registro](#) relevante (publicados em 5 de fevereiro de 2024 e que entrarão em vigor em 5 de abril de 2024)
- [Resolução da Diretoria da ICANN](#) (21 de janeiro de 2024) que aprova os Aditamentos dos Contratos de Registros e Registradores no que diz respeito a Abusos no DNS
- [Resolução da Diretoria da ICANN](#) (10 de setembro de 2023) baseada na [avaliação da Organização](#) de itens pendentes da Revisão de CCT e SSR2 relacionados à Mitigação de Abusos no DNS
- [Relatório de Resumo de Comentários Públicos](#) da Organização ICANN (1.º de agosto de 2023) sobre o procedimento de Comentários Públicos relacionado aos Aditamentos propostos aos Contratos de Registros e Registradores com relação a Abusos no DNS
- [Comentários do GAC](#) (17 de julho de 2023) sobre os Aditamentos propostos aos Contratos de Registros e Registradores no que diz respeito a Abusos no DNS
- [Relatório de Auditoria de Registradores da rodada de novembro de 2022 da equipe de Conformidade Contratual](#) (22 de junho de 2023)
- [Aditamentos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para modificar as obrigações contratuais relacionadas a abusos no DNS](#)
(29 de maio de 2023)

- Comunicado sobre a [INFERMAL \(Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa\)](#) (25 de abril de 2023)
- [Relatório sobre Abusos no DNS da Equipe Pequena da GNSO para o Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022)
- [The Last Four years in Retrospect: A Brief Review of DNS Abuse](#) (Os Últimos Quatro Anos em Retrospecto: uma Revisão sobre Abusos do DNS) da Organização ICANN (22 de março de 2022)
- [Estudo sobre Abusos no DNS](#) da Comissão Europeia e seu [Anexo com informações técnicas](#) (31 de janeiro de 2022)
- [Relatório Final](#) da Revisão de SSR2 (25 de janeiro de 2021) e [Comentários do GAC](#) relacionados (8 de abril de 2021)

Administração do documento

Título	Sessão de Resumo do GAC do ICANN82 – Mitigação de Abusos no DNS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 26 de fevereiro de 2025